

PORTARIA Nº 969/2019

Concede o gozo de férias ao servidor municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede** o gozo de 03 (três) dias de férias ao servidor **Venâncio Moraes de Souza**, Operador de Máquinas, matrícula 576, padrão 10, triênio 03, classe B, suspensos pela Portaria nº 175/2019, a contar de 19 de setembro de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 28 de agosto de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-08-2019

Maria Barbarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-08-2019 a 11-09-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-08-2019

Redigido por: Francine Rostirolla